



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1262-A/GP/TRT 19ª, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. 069/SI, de 12 de setembro de 2012, protocolizado sob o Nº 18.491, de 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir do dia 13/09/2012, o gozo das férias relativas ao exercício de 2012, do servidor **Hermes Gustavo de Aquino**, Técnico Judiciário, Secretário Especializado, de nível FC-2, do Serviço de Informática, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo no período de 26/02/2013 a 26/03/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente